

**EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019**  
**ANEXO V**  
**DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>A2</b>	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos.
<b>Documentação</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);
	b) declaração autenticada (Anexo VIII), assinada pelo presidente da associação ou pelo representante da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.

Eu \_\_\_\_\_,  
candidato inscrito sob o número \_\_\_\_\_, declaro que utilizei o checklist acima  
para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Ação  
Afirmativa A2, para o curso de \_\_\_\_\_ do Campus  
\_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO.  
Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional,  
e que a autenticação dos documentos no campus não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da  
Ação Afirmativa

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

-----  
Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.